



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2020

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 22/2020

I. DAS PRELIMINARES:

O Pedido de esclarecimentos interposto tempestivamente pela empresa ULTRA ENERGIA.

II. DAS RAZÕES

A empresa solicita esclarecimento a respeito da exigência feita pelo Município de Vazante na características das no modelo de proposta (apresenta a temperatura de cor de 4.000K a 5.000K) Em outro ponto solicitado Crava a temperatura de cor de 4.000K. e apresenta o fluxo luminoso de 17.600 LM, e potência máx de 180W + 10% ou seja: até 198W, fazendo a conta reversa temos:

Característica mínima disposta : 17.600 lm / 180 W : 97,77 lm/W

Característica máxima disposta: 17.600 lm / 198 W : 88.88 lm/W

Porém, no TR de referência apresenta as seguintes características:

Variação de temperatura de cor de 4.000K a 5.000K, além de apresentar a solicitação mínima de eficiência luminosa de 120Lm/W.

QUESTIONAMENTO -3 (Dos itens a constarem na proposta):

“11. INFORMAÇÕES MÍNIMAS A CONSTAREM NA PROPOSTA COMERCIAL DOS SERVIÇOS

A proposta de preços deverá ser acompanhada da Planilha Orçamentária, junto com as composições de preços unitários, cálculo do BDI, quadro de dados técnicos e características das luminárias LED e projetos típicos sob pena de imediata desclassificação do processo licitatório. Um modelo completo é apresentado nos Apêndices A, B e C, deste Termo de Referência.”

DÚVIDA: Do que se trata esse quadro de dados técnicos? Como elaborar projetos de trechos típicos, sem os parâmetros amostrais?

OUTROS PONTOS QUE QUESTIONAVEIS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Não observamos nas características do LED a vedação do tipo COB, visto que tal tecnologia é rechaçada por inúmeras literaturas técnicas, que apontam a sua ineficiência em relação as demais tecnologias.
2. Não observamos o invólucro do LED, não apresenta o tipo de refrator a ser empregado nas luminárias, a ausência de luminárias com vidro plano facilita na ação de vandalismo e diminuindo a vida útil da luminária.
3. Não observamos a questão da base para o relé integrada a luminária, visto que existe inúmeros fabricantes no mercado de primeira linha que dispõe de tal tecnologia, além de diminuir nos custos dos produtos, como cabos, conexões, cintas e fitas.

III. DO PEDIDO

A empresa ULTRA ENERGIA requer esclarecimentos dos questionamentos supracitados.

IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou pedido de esclarecimentos, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o item 5.7 do Edital, dispõe: “Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório da Tomada de Preço”. A solicitação de Esclarecimentos foi encaminhada em tempo hábil.

Cumprе esclarecer que após envio das dúvidas ao departamento técnico da Prefeitura Municipal de Vazante o mesmo nos retornou com as seguintes diretrizes:

Errata

Na página 22 no quadro de "Material e Insumos"

Onde se lê:

LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS LED: POTÊNCIA MÁXIMA 180W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 17600 LM (-10%);

FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K a 5.000k, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFÊNCIA.

Leia-se:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS LED: POTÊNCIA MÁXIMA 180W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 21.600 LM (-10%);

FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K A 5.000K, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

No ítem 11.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE IP EM LED 180W

INCLUIR -

- Não serão aceitas luminárias com LED COB, sendo aceito apenas modelos com uso de tecnologia MID ou High power em montagem SMD.

- As luminárias deverão ser dotadas de lente de vidro temperado plano, não sendo aceitas modelos baseados unicamente em lentes de bolicabornato ou material semelhante.

- As luminárias deverão ser fornecidas com tomadas com relé fotoelétrico integrado, devem ser conectadas em 220-240V e incorporados ao alojamento.

Isto posto, Solicita à Comissão Permanente de Licitação para que realize as alterações necessárias no Edital.

Atenciosamente,

**JOSÉ HUMBERTO ALVES BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**